

PORTARIA Nº 400, DE 25/03/2021

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAR O INVENTÁRIO ANUAL PARA VERIFICAÇÃO DAS EXISTÊNCIAS FÍSICAS DOS VALORES EM TESOURARIA, DOS MATERIAIS PERMANENTES EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E OU RECEBIDOS EM CESSÃO, ASSIM COMO DOS MATERIAIS DE CONSUMO ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO, A FIM DE COMPROVAR A QUANTIDADE E O VALOR DOS BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE OU POSSE DO PODER LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE CADA EXERCÍCIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o Boletim Sicom nº 8/2019;

RESOLVE:

1 – São os seguintes os servidores da Câmara Municipal que compõem a comissão incumbida de realizar o inventário anual para verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse do poder legislativo no encerramento de cada exercício:

- a) Mônica Patrício Coelho da Silva;
- b) Ramon Machado de Oliveira;
- c) Rita de Cássia Alves Moreira.

2 – Os trabalhos desta comissão serão norteados pelo Boletim Sicom nº 8/2019 e alterações posteriores.

3 – No desempenho do seu mister, a comissão ora designada deverá pautar-se pelo comprometimento com a veracidade das informações e com a busca por melhores formas de controle da administração pública.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba/MG, 25 de março de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- PUBLICADA por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.rhopomba.mg.leg.br/> em 25 de março de 2021.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo

